



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 11.686, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga integralmente os termos do Decreto nº 11.238, de 10 de Setembro de 2021, que nomeou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do Município de Passa Quatro para o biênio 2021/2023.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

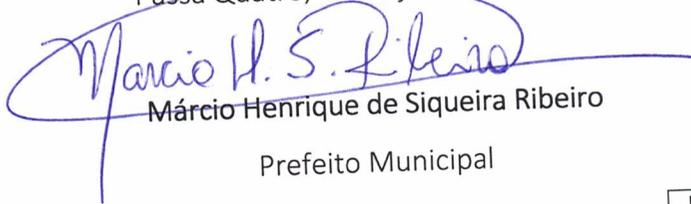
Considerando os pedidos de desligamentos dos membros nomeados no Decreto de 11.238, de 10 de setembro de 2021, fato ensejador que impede a continuidade dos trabalhos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 11.238, de 10 de setembro de 2021, que nomeou os membros que compuseram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Passa Quatro no biênio 2021/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 23 de janeiro de 2025.


Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal

Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
da Prefeitura Municipal em
23/01/2025

Assinatura